

REQUERIMENTO Nº 287 /2015, 23 de Março de 2.015 .

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros – PV.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Marcelo Lima Nunes.

ASSUNTO: Requer que a gestão disponibilize as informações detalhadas dos gastos e recursos públicos realizados no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

Por: UNANIMIDADE
EM 29/03/2015

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento de suas atribuições, que é de fiscalizar os atos do Poder Executivo, após ouvir o Douto Plenário, **REQUER** ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa que envie expediente ao Ministério Público Estadual, solicitando em **caráter de urgência** requer o cumprimento da Lei Federal 4.320/64, que institui normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e união, estados e municípios, e fere as exigências das leis complementares 101/00 de responsabilidade fiscal e 131/09 lei da transparência.

JUSTIFICATIVA

O descumprimento das normas vigentes, ou seja a prefeitura deixar de disponibilizar as informações detalhadas dos gastos e recursos públicos realizados no "Portal da Transparência". No entanto, a partir do dia primeiro de janeiro de 2013, data da posse do atual prefeito, a administração lançou uma nova versão do site, impossibilitando o acompanhamento da gestão, por parte da população. Não bastasse a notória ilegalidade, o Portal de Transparência da prefeitura nos últimos 4 meses deixou de disponibilizar mesmos as informações confusas e incompletas sobre a gestão fiscal.

Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Jonas Barros

Requer ainda que o Ministério Público protocole medidas no sentido que o prefeito adeque o portal nos termos legais, e ainda promova outro procedimento pela suposta ocorrência de improbidade administrativa.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura, para que a administração municipal venha cumprir com suas obrigações previstas nas normas vigentes.

É a Justificativa

Sala das sessões aos vinte e três dias do mês de março de 2015.


Jonas Barros - PV
Vereador

15


Zé Henrique